CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1157/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157/25, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR GUILHERME FRANCES DE AVELAR SEIXAS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **"GUILHERME FRANCES DE AVELAR SEIXAS"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/ANANIAS JÚNIOR/180/2025